



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000198

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA ☒ NÃO IMPOSITIVA ☐

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 01800.01804.10.302.0185.3520
Nº do Proj. ou Ativ.: 004037	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	
Descrição Repasse ao Hospital Vila Nova para reforma de unidade de internação adulta.		
Beneficiário 04.994.418/0001-12-ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 200.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
Total:		200.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 200.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

O objetivo da emenda é a reforma da unidade de internação adulta.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Cláudia Araújo



Ato	9253 /2003 - Lei Municipal	Data 03/11/2003 Ano 2003
Fonte	DOPA 06/11/2003	
	Pág. 3	



brasao.gif
(2807
bytes)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

LEI Nº 9.253, de 03 de novembro de 2003.

*Declara de utilidade pública a
Associação Hospitalar Vila
Nova.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação Hospitalar Vila Nova, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2003.

*João Verle,
Prefeito.*

*Sofia Cavedon Nunes,
Secretária Municipal da Educação.*

Registre-se e publique-se.

*Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.994.418/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R CATARINO ANDREATTA	NÚMERO 155	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 91.750-040	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (051) 3248-2100
---------------------	------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **10:40:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXOII-Modelo de Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO

1 -IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR

Origem do Recurso: Emenda parlamentar
 Vereadora: Claudia Araújo
 Número da emenda/ano:
 Valor da emenda: R\$ 200.000,00
 Corrente/Custeio: R\$ 200.000,00
 Capital/Investimento: R\$ 0,00

2 -DADOSCADASTRAIS-PROPONENTE

Proponente - nome da instituição com CNPJ

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA - 04.994.418/0001-12

Endereço Rua Catarino Andreatta, 155 Vila Nova		E-mail administracao@ahvn.com.br	
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 91750-040	DDD/TELEFONE 51 32458933
Conta Corrente	Banco	Agência	
Nome do Representante Legal Dirceu Beltrame Dal Molin			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3005988435 SSP/PCRS	CPF 222.303.860-34		DDD/TELEFONE 51 32458933
Endereço Rua Prof. Elpidio Ferreira Paes, 120		E-mail administracao@ahvn.com.br	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto THAIS MALCORRA			
IDENTIDADE/ÓRGÃOEXPEDIDOR 8077087149	CPF 00808961039		DDD/TELEFONE 51 984057208
Endereço ESTRADA CAPITÃO GENTIL MACHADO DE GODOI, 4500 - VIAMÃO/RS		E-mail Administracao1@ahvn.com.br	

3 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

A Associação Hospitalar Vila Nova, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, filantrópica, que há mais de 50 anos presta atendimento hospitalar à população em geral, sendo também referenciada aos pacientes privados de liberdade, dependentes químicos, soropositivos, tuberculosos e, inclusive, pacientes em situação de rua, sem familiares e/ou sem identificação. Diante deste cenário, desde 2011, a Instituição dedica 100% dos seus atendimentos ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Conta com 578 leitos de internação, apresentando uma produção de aproximadamente 16.800 internações/ano, 53.400 exames e 155.000 atendimentos/ano em caráter de emergência e ambulatorial. Com aproximadamente 1.500 colaboradores é responsável por 40% das internações oriundas dos pronto-atendimentos da Capital.

Para a manutenção destes serviços, além de toda a estrutura mínima exigida pelos órgãos competentes de fiscalização, a Instituição tenta realizar investimentos de acordo com sua receita com o objetivo de qualificar a assistência prestada ao paciente. No entanto, encontra dificuldades em realizar investimentos em função da remuneração da Tabela SUS, que se mantém defasada há mais de 10 anos e sem previsão de reajuste.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Objeto(Ex.) Repasse de recursos financeiros destinados a reforma de uma unidade de internação adulto.	Período de Execução*	
	Início 01/01/2023	Término 01/12/2023
A variação do custo relacionado aos principais medicamentos e materiais destinados ao atendimento do paciente de média e alta complexidade exige um volume maior de recursos. Neste sentido, a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares por meio de Emenda Parlamentar se faz necessário para o custeio e manutenção do funcionamento da Associação, complementando o orçamento e viabilizando a continuidade no atendimento à população. Com isso, pouco resta para investimento em mobiliário e equipamentos. No entanto, solicitamos recursos para viabilizar a realização de uma reforma em uma das unidades de internações adultos, sendo a unidade seis que estaremos alocando os esforços para melhorar significativamente as condições de tratamento dos pacientes. A reforma visa melhorar a infraestrutura, garantir condições sanitárias adequadas e fornecer espaços terapêuticos para os pacientes.		

ANEXOII-Modelo de Plano de Trabalho

5 -Metas a serem atingidas

- Garantir a realização da reforma da unidade seis, para melhorar a qualidade de atendimento para os pacientes como para a comunidade em geral Porto Alegre.
- Orientações sobre a prestação de contas à administração municipal de Porto Alegre comprovando a adequada utilização dos recursos disponibilizados por emenda parlamentar em benefício dos pacientes do sistema único de saúde.

Indicadores de aferição/cumprimento das metas: UMA VEZ DETERMINADA A FORMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO VINCULADO A CADA PARCERIA, E DEFINIDO A MELHOR FORMA DE COMPROVAR A UTILIZAÇÃO DO RECURSO, DEFINIR CLARAMENTE QUAIS TABELAS, DOCUMENTOS OU MEIOS OUTROS, SERÃO ENCAMINHADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A DEVIDA AVALIAÇÃO FINAL QUANTO AO ADEQUADO USO DOS RECURSOS.

CONFORME CONTRATO ASSINADO ENTRE A INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - 66247 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA SE RESPONSABILIZA POR ENCAMINHAR NO PERÍODO MÁXIMO DE 3 MESES APÓS O FINAL DO PERÍODO DE VALIDADE DO CONTRATO, A DOCUMENTAÇÃO, DEFINIDA PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO, QUE COMPROVEM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS EXCLUSIVAMENTE NO PROJETO DESCRITO NESTE PLANO DE TRABALHO. O PRAZO DE 90 DIAS É DEFINIDO EM CONTRATO, ASSINADO PELA INSTITUIÇÃO E PELA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. APÓS A AVALIAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOVOS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS, CASO SE DEFINA QUE AQUELES APRESENTADOS PELA INSTITUIÇÃO, NÃO COMPROVAM ADEQUADAMENTE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NO OBJETO PROPOSTO PELO PLANO DE TRABALHO. AS NOTAS FISCAIS, QUE COMPROVEM A COMPRA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERÃO ANALISADAS QUANTO A VALIDADE E VERACIDADE PELA ÁREA FISCAL ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, E ANALISADAS QUANTO A ADEQUAÇÃO AO OBJETO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO.

METAS A SEREM ATINGIDAS:	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Realizar reformas na unidade com 51 leitos, no valor de R\$ 200.000,00.	Atendimento de até 150 internações mensais pelo sistema único de saúde em unidade de internação hospitalar do Hospital Vila Nova.	- Relatório de Produção SIA/SIH.

6 -Forma de Execução da Atividade/Projeto

6.1 -Cronograma de Atividades Propostas

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso ,de forma clara e objetiva														
A referida aquisição auxiliará no tratamento ofertado aos pacientes internados nas unidades clínicas da Associação Hospitalar Vila Nova.														
Ativ	Descrição da atividade-----	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
1	Realização de reforma de uma unidade de internação no valor total de R\$ 200.000,00.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Obs.: Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas como recurso da parceria														

ANEXOII-Modelo de Plano de Trabalho

7 -RESULTADOSESPERADOS

Garantir instalações adequadas para a prestação de cuidados e tratamentos de qualidade, melhorando a reabilitação dos pacientes.

8 - PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

NAT. DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (EM R\$ 1,00)	SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Recursos Humanos e encargos (funcionários)		
	Recursos Humanos (PJ, Autônomo/RPP, etc)		
	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiro – PF ou PJ		
	Reforma (Adequação/Melhorias)	R\$200.000,00	R\$200.000,00
	Subtotal por Categoria Econômica	R\$200.000,00	R\$200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	Construção		
	Ampliação		
	Equipamento e Material Permanente		
	Subtotal por Categoria Econômica	0,00	0,00
	TOTAL	R\$200.000,00	R\$200.000,00

9 –CRONOGRAMADE DESEMBOLSO

EM R\$ 1,00)	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
	Recursos Humanos						
	Equipamentos						
	Itens de Consumo						
	Material para reforma	R\$200.000,00					
	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	Recursos Humanos						
	Equipamentos						
	Itens de Consumo						
	Etc						
	TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS (EM R\$ 1,00)						200.000,00

ANEXOII-Modelo de Plano de Trabalho

10 -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação Hospitalar Vila Nova, declaro, sob as penas da lei, que a entidade SE COMPROMETE A APRESENTAR as prestações de contas ATUAIS E pendentes, de valores repassados pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, das parcerias celebradas SOB A FORMA DE TERMO DE FOMENTO EM ANOS E GESTÕES ANTERIORES.

OS PLANOS DE TRABALHO SERÃO AVALIADA PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE. CASO PREENCHAM OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A PARCERIA PROPOSTA, SERÁ APROVADO. EM CASO DE INCONSISTÊNCIAS OU CORREÇÕES NECESSÁRIAS, A INSTITUIÇÃO PARCEIRA SERÁ AVISADA PARA QUE AS CORREÇÕES SEJAM REALIZADAS.

A instituição Associação Hospitalar Vila Nova declara, sob as penas da lei, que os recursos disponibilizados por este termo de fomento, serão utilizados exclusivamente para benefício dos pacientes atendidos pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, e que o uso de tais recursos, ou benefícios advindos de sua utilização, é vedada a pacientes beneficiários de planos de saúde privados ou que arquem de forma privada com seus gastos em saúde.

Porto Alegre, 01/11/2023

Local e Data



Proponente
(Representante legal)

11 -APROVAÇÃOPELASECRETARIAMUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Não preencher (reserva do à Secretaria Municipal DE Saúde de Porto Alegre)

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável